

Inscrição	0225.01.0016.1.0001.0073.0	Data de Emissão	29/11/23
Município	ITUBERA	Nº do Hidrômetro	A19S347532
Nome do Responsável	ALOISIO MAGNO FERREIRA BULCAO		
Endereço da Ligação	RU MANUEL RODRIGUES FERREIRA, 00073 CENTRO 45435000 ITUBERA		
Endereço para Entrega da Conta	RU MANUEL RODRIGUES FERREIRA, 00073 CENTRO 45435000 ITUBERA		

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)						
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
30/10/23	29/11/23	-	511	521	10	30

Nº. MATRÍCULA	Nº. CONTRATO	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
079361560	1102379	1/2024	01/01/24	45,96

COMPOSIÇÃO DA CONTA					
Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total	Histórico de Consumo (m³) - 06 meses
RESIDENCIAL NORMAL			1		01/2024 ██████████ 10 12/2023 ██████████ 10 11/2023 ██████████ 9 10/2023 ██████████ 9 09/2023 ██████████ 12 08/2023 ██████████ 9
ATE 6 MIN	6			38,92	
7 A 10	4	1,54		6,16	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>			<b>45,08</b>	

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)	
CONS. AGUA 10 m3	45,08
MULTA REF. CONTA(S) 11/2023	0,82
JUROS MORA CONTA(S) 11/2023	0,06
<b>TOTAL</b>	<b>45,96</b>

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA				
Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017				
Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras Analisadas	Conforme
Coro	Min. 0,2 mg/l	0026	0033	0030
Turbidez	5,0 UT	0026	0033	0033
Cor	15 UH	0026	0033	0029
Coliformes Totais	(*)	0026	0033	0031
Escherichia Coli	Ausente	0026	0033	0033

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (\*\*)

Observações: Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	45,90	1,11	0,51	2,87
COFINS		5,15	2,36	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS			
Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2019	-
2014	-	2020	-
2015	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-		
<b>Total de Contas Pendentes</b>			<b>0</b>

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

**MENSAGENS**

**DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 02/01/24**

VERSÃO 2022.5 - PGCS 08.11.2022

\*\*\*\*\* ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES \*\*\*\*\*